



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6844

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 21/09/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 152/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Fazenda Capivara”, localizada no distrito de Santa Rosa de Lima. (Referente à Lei nº 3.656, de 02/10/2006).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
ex: 25.7
Ordem: 05
nº fls: 04

152/2006
28.09.2006



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI _____/2006

AUTOR:

ICSEU MÁR
Ver. ~~Comendador da Soledade Ribeiro Alves~~ - Gori.

ASSUNTO:

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Fazenda Capivara.**

MOVIMENTO

Entrada em – 21/09/2006

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - *APROVADO em 1º EM 26/09/2006*
- 3 - *APROVADO em Regime de Urgência em 28-09-2006*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As Comissões?
Assinado 29/06/06

PROJETO DE LEI N°-----/2006.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA CAPIVARA, inscrita no CNPJ sob o número 07.309.019.0001-63, com sede na Fazenda Capivara, Distrito de Santa Rosa de Lima – Município de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. – Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros,
21 de setembro de 2006.**

Vereador SEBASTIÃO ILDEU MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E. JOSÉ FERREIRA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2006

PRESIDENTE

José Ferreira
Pedro Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
REGISTRO DE PROJETO DE LEI
EM 26 DE SETEMBRO DE 2006
PRESIDENTE

Alcides Góes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Fazenda Capivara.”, de autoria do Vereador Coriolano da Soledade Ribeiro Afonso.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 22 de setembro de 2006.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 29 de setembro de 2.006.

Ofício : ATL Nº 346 / 2006
Assunto: Encaminha Projetos para Sanção
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Ex^a. para sanção e publicação, as seguintes Proposições aprovadas por esta Casa Legislativa : " Projeto de Lei que dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2.007 e dá outras providências e o Projeto de Lei que concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Fazenda Capivara.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.


Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG